

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 4000223-79.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Inventariante (Ativo): José Perez e outros

Inventariado: Ocinéa Apparecida Ferreira Perez

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Ocinéa Apparecida Ferreira Perez*, a cuja partilha deo espólio composto por um (01) imóvel (*matrícula nº 119.548*), concorrem o viúvomeeiro e duas (02) herdeiras-filhas.

Os títulos dos herdeiros e dos imóveis acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Ocinéa Apparecida Ferreira Perez*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 139/148, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

P. R. I.

São Carlos, 29 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA